



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 6/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.987.629/0001-57, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Vila Santa Luzia, Alumínio - São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Aparecida Tisêo, RG 5.969.064-1, CPF 238.891.798-00, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.205, de 03 de fevereiro de 2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA:

Empresa: GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME  
Endereço: RUA STA CLARA, nº 92, SOROCABA/SP, CENTRO - SOROCABA/SP  
CEP 18035-251  
CNPJ: 69.001.378/0001-06

Representante Legal: Dione Rodrigo Feliz Mendonça  
CPF: 354.558.918-80

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.13.01.0207.3	UN	BROTHER		2	94	188	Não
CARTUCHO DE TINTA PRETA LC-79 BK, PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510 DW, ORIGINAL.								
2	1.13.01.0208.1	UN	BROTHER		2	67,5	135	Não
CARTUCHO DE TINTA AMARELA LC-79 Y, PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510 DW, ORIGINAL.								
3	1.13.01.0209.0	UN	BROTHER		2	67,5	135	Não
CARTUCHO DE TINTA CYAN LC-79 C, PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510 DW, ORIGINAL.								
4	1.13.01.0210.3	UN	BROTHER		2	67,5	135	Não
CARTUCHO DE TINTA MAGENTA LC-79 M, PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J6510 DW, ORIGINAL.								
5	1.13.01.0214.6	UN	BROTHER		30	280	8400	Não
CARTUCHO TONER TN3332 /TN 3382 ( P/IMPRESSORA BROTHER DCP 8152N ) ORIGINAL								
6	2.99.03.0066.4	UN	WORLD PRINT		6	65	390	Não
RECARGA DE TONER P/ IMPRESSORA LASERJET HP 3005								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:aluminio@uol.com.br

7	2.99.03.0092.3	UN	WORLD PRINT		6	45	270	Não
RECARGA DE TONER DE IMPRESSORA HP LASERJET 1132/1212								
8	2.99.03.0097.4	UN	WORLD PRINT		6	69,5	417	Não
RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA DCP - 8080 DN								
9	2.99.03.0098.2	UN	WORLD PRINT		60	95	5700	Não
RECARGA Kit com 4 Cartucho de Toner HP CE-310A, CE-311A, CE-312A, CE-313A. Para impressoras Laserjet Colorida, dos modelos: HP CP-1025, HP CP-1025NW, HP CP-1020, HP CP-1020NW, HP M-175, HP M-175A, HP M-175NW. Kit com 4 Cores, Ciano, Magenta, Amarelo e Preto. Sendo o Preto com rendimento médio de 1.200 impressões, e os coloridos com 1.000 impressões cada.								
10	2.99.03.0099.0	UN	WORLD PRINT		12	75	900	Não
RECARGA DE CARTUCHO DE TONER TN 3332/ TN 3382 (IMPRESSORA BROTHER DCP 8152N)								
11	2.99.03.0102.4	UN	WORLD PRINT		68	46,5	3162	Não
RECARGA DE CARTUCHO DE TONER CE-285A (P/IMPRESSORAS MODELOS HP: P1102 - P-1102W- M1210 - M1212 CARTUCHO DE TONER CE-285A (P/IMPRESSORAS MODELOS HP: P1102 - P-1102W- M1210 - M1212 - M1130 - M1132 - M1217 - M1217FW )								
12	2.99.03.0104.0	UN	WORLD PRINT		8	99,5	796	Não
RECARGA DE CARTUCHO DE TONER C4129X (P/IMPRESSORAS HP LASERJET: 5000 -5000N - 5000D)								
13	2.99.03.0105.9	UN	WORLD PRINT		75	61	4575	Não
RECARGA DE CARTUCHO DE TONER C-7115A (15A) PARA IMPRESSORAS: HP 1000, HP 1200, HP 1200N, HP 1200SE, HP 1220, HP 1220SE .								

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**2.1-** As solicitações do produto serão feitas pela Divisão de Compras através de contatos telefônicos, fac-símile, email ou outros meios de contato.

**2.2-** As entregas deverão ser entregues em conformidade ao anexo II do edital.

**2.2.1-** Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

**2.3-** Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**2.3.1-** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

**2.4-** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo estipulado na notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

## **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

**4.1-** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) **dias contados** do Recebimento, diretamente na conta corrente da DETENTORA.

**4.1.1-** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**5.1-** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão presencial para Registro de Preços nº. 13/2014 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2-** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

**5.3-** Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4-** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**6.1-** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2-** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3-** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia  
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500  
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

**6.4-** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

**7.1** Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

## **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão para registro de Preços n.º. 13/2014 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

**8.2-** A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

**9.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo.

**9.2-** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 11 de junho de 2014.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**  
**PREFEITO**

**GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME**  
**DETENTORA(S)**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: